



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

CONVÊNIO DE PARCERIA PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS

Convênio celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB e Alphaville Barra Clube LTDA., para concessão de descontos aos aposentados, pensionistas e servidores ativos lotados no PREVICOB.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Beira Rio (Cricaré), s/nº, Centro, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, inscrito no CNPJ sob o nº 05.051.178-0001-85, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Mário Luiz da Silva Junior, nomeado através da Portaria nº 327/2022, doravante denominado "INSTITUTO" e ALPHAVILLE BARRA CLUBE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.608.821-0001-18, com sede na Rodovia Adolpho Serra, s/nº, Maria Manteiga, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, neste ato representado pelo Sr. Jovane Clarindo, doravante denominado "PARCEIRO", celebram o presente CONVÊNIO DE PARCERIA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente convênio tem por objeto a concessão de benefícios exclusivos aos aposentados, pensionistas e servidores ativos lotados no PREVICOB, com a finalidade de proporcionar descontos nas utilizações do Clube Social Alphaville e em sua consumação no restaurante, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE DESCONTO

2.1. Percentual de Desconto:

- **Desconto de 33%** (trinta e três por cento) sobre o valor das utilizações dos serviços do Clube Alphaville, incluindo áreas de lazer, esporte, eventos e demais atividades oferecidas pelo Clube, para todos os associados que comprovem vínculo com o PREVICOB, conforme especificado no item 2.2 desta cláusula.

MARIO
LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07
148856736

Assinado de forma digital por
MARIO LUIZ DA SILVA
AJMOR097148856736
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA OI,
ou=07294300185,
ou=videconferencia,
ou=Certificado PF A3,
cn=MARIO LUIZ DA SILVA
AJMOR097148856736
Data: 2024.12.05 11:46:31
+03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.004.20272

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Avenida Beira Rio (Cricaré), s/nº, Centro - CEP: 29.960-000 - Telefone: (27) 99507-8290 E-mail:
previcob.previdencia@gmail.com - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

A adesão ao Clube **PARCEIRO** está sujeita aos regulamentos internos do Clube, que deverão ser cumpridos por todos os associados, independentemente dos descontos oferecidos.

Eventuais casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, registrando-se a decisão em termo aditivo ao presente convênio.

Ambas as partes se comprometem a respeitar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo normas éticas e regulamentares do setor de saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Conceição da Barra-ES como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente convênio em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Conceição da Barra – ES, 03 de dezembro de 2024.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR
JUNIOR:071
48856736


Assinado de forma digital por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
Data: 2024.12.03 14:02:23 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.004.20237

INSTITUTO PREV. SOC. SERV. PÚB. MUN. CONC. BARRA - PREVICOB
Mário Luiz da Silva Junior
Diretor Presidente – Portaria nº 327/2022

ALPHAVILLE BARRA CLUBE LTDA.
CNPJ sob o nº 43.608.821-0001-18

Testemunhas:

1. Assinatura: 
Doc: 116 393 747 62

2. Assinatura: 
Doc: 0 25 26 98 47 76

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Avenida Beira Rio (Cricaré), s/nº, Centro - CEP: 29.960-000 - Telefone: (27) 99507-8290 E-mail:
previcob.previdencia@gmail.com - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil